



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0107/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO DA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA ORIUNDAS DE LEIS MUNICIPAIS QUE SEJAM DE AUTORIA DE VEREADORES, SEJA MENCIONADA NAS MESMAS O NOMES DESTES)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que o mesmo quando da instalação de placas de advertência oriundas de leis municipais que sejam de autoria de Vereadores, que seja mencionada nas mesmas o nomes destes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Março de 2007

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que são várias as legislações municipais de autoria dos Nobres Vereadores que para melhor serem executadas por todos em alguns locais, acabam sendo instaladas placas advertindo a sua existência, como por exemplo a Lei 3810/05, de autoria deste Vereador que dispõe sobre obrigatoriedade de cadeiras de rodas nos cemitérios e velórios do município, para uso dos visitantes portadores de deficiência física, que possui placa indicando a sua existência no Cemitério e Velório Municipal.

Assim, tem a presente propositura a finalidade de solicitar ao Poder Executivo, que o mesmo quando realize a instalação de placas advertindo munícipes sobre a existência de lei municipais que sejam de autoria de Vereadores, que seja mencionada nas mesmas o nomes destes.